DESPACHO DE ABERTURA

Considerando o disposto nos arts. 7º, inciso I, e 12, da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelecem a necessidade de planejamento, formalização e adequada instrução dos processos de contratação pública, bem como a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e demais princípios que regem a Administração Pública;

DETERMINO:

1. A abertura do presente **Processo Administrativo nº 02.06.00.100/2026 -SEDES**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de **material limpeza**, higiene e descartáveis, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES, por meio da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017-A/2026**, oriundo do **Processo Administrativo 02.04.00.0080/2025**.

2. Que o processo seja devidamente instruído com todos os documentos necessários à sua regularidade, numerados e organizados em ordem cronológica, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

3. A remessa dos autos ao Departamento Administrativo e Financeiro - DAF/SEDES, para análise, complementação da instrução processual e adoção das providencias necessárias ao regular prosseguimento do feito e a formalização do respectivo Contrato Administrativo, se atendidos os requisitos legais.

Imperatriz/MA, 24 de junho de 2026.

KAROLLYNE MILHOMEM SOARES
Secretária Desenvolvimento Social